



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 483/2009-GP

Dispõe sobre a transferência do feriado do dia 28 de outubro de 2009 para a sexta-feira, dia 30 de outubro de 2009.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que restou decidido pela Corte na 75ª Sessão Ordinária, ocorrida em 29 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, excepcionalmente, o feriado do dia 28 de outubro de 2009, data da comemoração do dia do servidor público, prevista no artigo 236 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para a sexta-feira, dia 30 de outubro de 2009.

Art. 2º Prorrogar os prazos com vencimento em 30 de outubro de 2009 para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 8 de outubro de 2009.

Expedito Ferreira
Presidente